

# PUBLICIDADE LEGAL



**CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA:** 28/04/2026. **HORA:** 10h. **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600, DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAI/RS, CEP 94045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 06, 07 e 08 DE ABRIL DE 2026, NAS PÁGINAS 1, 1 E 4 NA EDIÇÃO IMPRESSA E NAS PÁGINAS 2, 1 E 1, RESPECTIVAMENTE, NA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE QUE TRATA O ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76 FORAM PUBLICADAS NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026, NO JORNAL DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NAS PÁGINAS 5, 6, 7 E 8 DA EDIÇÃO FÍSICA E NAS PÁGINAS 5, 6, 7 E 8, DA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENCAS:** I) ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENCAS E BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA VÁLIDOS RECEBIDOS PELA COMPANHIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, ("RESOLUÇÃO CVM 81/2022"). II) O REPRESENTANTE DA AUDITORIA INDEPENDENTE BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA. (CRC RS nº 005519/F-0), SR. FELIPE PETROLI (CRC/RS 099259/O-4); III) O DIRETOR SUPERINTENDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, SR. KARL ERNST STEFFE; IV) OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SRS. RINALDI MASELLI, GILDO GARCIA, **MESA DIRIGENTE:** PRESIDENTE – SR. RINALDI MASELLI; SECRETÁRIA – DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA. VOTO A DISTÂNCIA: EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, ARTIGO 48, §4º, O PRESIDENTE DA MESA, PROCEDEU A LEITURA DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA DIVULGADO AO MERCADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA PARA EVENTUAIS CONSULTAS. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º E 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADO, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DA AUDITORIA EXTERNA RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025; 3) APROVADA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 49.866.409,56 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO AOS ACIONISTAS PRESENTES, NOS TERMOS QUE SEGUEM: I) RESERVA LEGAL (5%) – R\$ 2.493.320,48 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); II) RESERVA ESTATUTÁRIA – R\$ 35.551.014,09 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS); III) DISTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE DIVIDENDOS – R\$ 11.843.272,27 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REPRESENTANDO 25% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DISTRIBUÍDOS ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA NÃO IGUALITÁRIA, À RAZÃO DE R\$ 1.8603928214 POR AÇÃO PREFERENCIAL E R\$ 0,4337452113 POR AÇÃO ORDINÁRIA, CONFORME ART. 6º ALÍNEA A DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, SENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AÇÕES PREFERENCIAIS REALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE 6% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO, A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 31/12/2026. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITALIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE <https://www.itaou.com.br/securitilesservices/investidores/>), NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PROMULGAÇÃO DA LEI 15.270/2025, VALORES PAGOS A PESSOAS FÍSICAS ACIMA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PODERÃO FICAR SUJEITOS À RETENÇÃO, POR PARTE DA COMPANHIA, DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE; 4) APROVADA A ELEIÇÃO DE 5 (CINCO) CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 5) APROVADA A ELEIÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR UM MANDADO DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA, PRAZO ESTE QUE SE ESTENDERÁ ATÉ A POSSE DE SEUS RESPECTIVOS SUCESSORES, NOS TERMOS DO ART. 150, §4º, DA LEI 6.404/76: POR INDICAÇÃO DA ACIONISTA L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., O SR. **RAUL MASELLI**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, RESIDENTE NA RUA HEITOR DE MORAIS, 1081, PACAEMBU, EM SÃO PAULO/SP, CEP 01237-000, CPF 005.386.208-20 E CI 2.335.705 SSP/SP, O QUAL EXERCERÁ O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO, O SR. **RINALDI MASELLI**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, ADMINISTRADOR, RESIDENTE RUA CONSELHEIRO FERNANDES TORRES, 110 APTO 122, CEP: 01235-020, EM SÃO PAULO/SP, CPF 092.586.078-64, RG 8613035 SSP/SP, COMO CONSELHEIRO, O SR. **GILDO GARCIA**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADOR, RESIDENTE NA RUA EUGÊNIO WOLTER, 250, CEP 89.217-440, NA CIDADE DE JOINVILLE/SC, CPF 293.630.209-91 E RG 6.478.091 SSP/SC, COMO CONSELHEIRO, POR INDICAÇÃO DA ACIONISTA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, **LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO METALÚRGICO, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3.400, 20º ANDAR, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CPF 055.978.608-52 E RG 10527662, SSP/SP, COMO CONSELHEIRO, E **ANDRÉ COJI**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 8.782.472 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 051.271.338-30, COMO CONSELHEIRO INDEPENDENTE, CONSIGNOU O PRESIDENTE QUE A ELEIÇÃO OCORREU SEM A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VOTO MÚLTIPLO TENDO EM VISTA QUE OS ACIONISTAS QUE SOLICITARAM A ADOÇÃO DE VOTO MÚLTIPLO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, DETENTORES DE 374 (TREZENTAS E SETENTA E QUATRO) AÇÕES ORDINÁRIAS DA COMPANHIA NÃO PERFAZEM O PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA FINS DE ADOÇÃO DO VOTO MÚLTIPLO, NOS TERMOS DO ART. 141 DA LEI 6.404/76, ART. 5º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, BEM COMO DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 70/22. OS CONSELHEIROS ORA ELEITOS TOMARÃO POSSE DE SEUS CARGOS MEDIANTE ASSINATURA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE POSSE, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS DESTA ASSEMBLEIA, DOCUMENTOS ESTES QUE SERÃO ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA; 6) APROVADA A REMUNERAÇÃO MENSAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES EM ATÉ R\$ 712.500,00 (SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PODENDO SER CORRIGIDA PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M, 7) TENDO EM VISTA O RECEBIMENTO DE VOTOS A DISTÂNCIA DE ACIONISTAS DETENTORES DE 374 (TREZENTAS E SETENTA E QUATRO) AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, CONSIGNA-SE QUE AS MESMAS NÃO PERFAZEM O PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO I-A, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, BEM COMO DO ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 70/22, E, PORTANTO, A MATÉRIA FICA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM LEGAL. **DOCUMENTOS:** OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA FORAM NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E FICAM ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO OU DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, BEM COMO POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA, OS QUAIS SÃO CONSIDERADOS SIGNATÁRIOS DESTA ATA NOS TERMOS DO ART. 47, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, GRAVATAI/RS, 28 DE ABRIL DE 2026. **ASSINATURAS:** RINALDI MASELLI – PRESIDENTE E ACIONISTA; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA – SECRETÁRIA; ACIONISTAS PRESENTES: L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT' ANNA FAY; COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, P.P. ANA PAULA ALVES CARNEIRO HAJNAL. ACIONISTAS POR VOTO A DISTÂNCIA: ANTONIO INÁCIO DA ROCHA, ELUANE RODRIGES DE SOUSA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA, GRAVATAI/RS, 28 DE ABRIL DE 2026. RINALDI MASELLI - PRESIDENTE, LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. **JUCISRS.** Certificado registro sob o nº 11772448 em 22/05/2026 da Empresa PANATLANTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 261882031 - 18/05/2026. Autenticação: 3A49BF410D77EB74AC1F2B648FEBE4BD4EB26EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/188.203-1 e o código de segurança tFN4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. 

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie

**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS



Siga nossas redes sociais:



Baixe o App:

